Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.994.

JOSÉ POMPEO CORRADI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de porteiro zelador, vinha sendo exercido precariamente por servidor da Prefeitura cedido a Câmara Municipal, que recambiado ao seu quadro de origem e tendo o Legislativo um exíguo quadro de servidores, tem premência em relotar esse cargo, onde para tanto recorre à Lei Municipal 2.354 de 08 de fevereiro de 1993, contratando por tempo determinado novo servidor;

DETERMINA ao Sr. Paulo Roberto Ribeiro da Silva, para desempenhar as funções de Porteiro Zelador, referência 2, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 17 de fevereiro de 1994, dentro das atividades contratuais firmadas.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Mococa, 17 de fevereiro de 1.994.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente.